

LEI MUNICIPAL N° 831/2022.

DATA: 20 DE JULHO DE 2022.

SÚMULA: "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
A AGRO ENA - ASSOCIAÇÃO DOS
AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO ENA.

O SENHOR JOSE ANTONIO DUBIELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Artigo 1° - Fica declarada Entidade de Utilidade Pública Municipal para todos os fins de direito, a AGRO ENA - ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO ENA, inscrita no CNPJ sob o n° 40.298.709/0001-30, com sede na Estrada do ENA, Lote 259, Assentamento ENA, área rural de Feliz Natal - MT.

Artigo 2° - A declaração de entidade de utilidade pública se dá em razão do reconhecimento de importantes serviços realizados pela associação através da prestação de serviços e contribuição para o fomento e racionalização das atividades agropecuárias e da defesa das atividades econômicas, sociais e culturais, dentre outros.

Artigo 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2022.

JOSE ANTONIO DUBIELLA

PREFEITO MUNICIPAL